

**PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores, que visam a prospecção, seleção e formação de docentes para compor Banco de Colaboradores no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPro) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º A Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores terá as seguintes atribuições:

I - assinar os editais, as convocações, a divulgação de resultados e as retificações que compõem as Chamadas Públicas Simplificadas;

II - habilitar o cadastro, realizar a análise curricular e validar os documentos encaminhados pelos candidatos e que foram objeto de pontuação nas fases das Chamadas Públicas Simplificadas;

III - designar a Banca Examinadora para análise e avaliação dos julgamentos dos recursos interpostos ao resultado preliminar de cada fase; e

VI - designar Banca Verificadora do processo seletivo para verificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Art. 3º A Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores será composta pelos seguintes membros:

I - Bruna Danielly da Paz Tenorio, Siape nº \*\*327\*\*, que presidirá a Comissão;

II - Marcela Coimbra de Albuquerque, Siape nº \*\*554\*\*, membro e suplente da Presidenta da Comissão;

III - Denisson Luís Almeida Penna, Siape nº \*\*689\*\*, membro;

IV - Anderson Luiz Batista, Siape nº \*\*311\*\*, membro; e

V - Luís Henrique Vieira, Siape nº \*\*958\*\*, membro.

Art 4º A designação da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores será válida para o biênio 2024-2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BETÂNIA LEMOS**



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 19/03/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0774517** e o código CRC **6725507A**.

Referência: Processo nº 04600.000242/2024-71

SEI nº 0774517